



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 112ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2014

Aos 7 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2014, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Jacqueline Adorno, Presidente, Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Zacarias Leonardo, Denise Dias Dutra Drumond e João Olinto. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 111ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

INQUÉRITO POLICIAL Nº 170-59.2013.6.27.0000 - CRIME ELEITORAL - CARGO - PREFEITO - INJÚRIA, CALÚNIA E DIFAMAÇÃO ELEITORAIS (ART. 324, 325 E 326 DO CE) - PEDIDO DE CONDENAÇÃO CRIMINAL

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

QUERELANTE: FABRÍCIO VIANA CAMELO CONCEIÇÃO

ADVOGADO: ULISSES MELAULO BARBOSA

ADVOGADO: VINICIUS PIÑEIRO MIRANDA

QUERELADO: EDSON NUNES LUSTOSA, PREFEITO DE PARANÃ - TO.

ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o voto do relator pelo recebimento da denúncia, o Desembargador Marco Villas Boas pediu vista dos autos. **SESSÃO DIA 23.10.2014-17H). DECISÃO: O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto do relator, pelo recebimento da denúncia. Vencidos o Desembargador Marco Villas Boas e o juiz José Ribamar Mendes Júnior. Decide ainda o Tribunal, por maioria, nos termos do voto do Desembargador Marco Villas Boas, pelo afastamento da cobrança de honorários pela Defensoria Pública da União, vencido o relator.**

RECURSO ELEITORAL Nº 90-92.2013.6.27.0001 - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA JURÍDICA - PESSOA FÍSICA - 1ª ZONA ELEITORAL (ARAGUAÍNA/TO)

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

RECORRENTE: WR NORBERTO SILVA (MEGA ÁUDIO STUDIO), PESSOA JURÍDICA

ADVOGADO: LEONARDO ROSSINI DA SILVA

RECORRENTE: WEMERSON RODRIGO NORBERTO SILVA

ADVOGADO: LEONARDO ROSSINI DA SILVA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o voto do relator, dando provimento ao recurso interposto, o juiz João Olinto pediu vista dos autos. **(SESSÃO DIA 6.11.2014-10H). DECISÃO: O relator votou pelo provimento ao recurso interposto, o juiz João Olinto, em voto vista, negou**

provimento ao recurso, no que foi acompanhado pelo juiz Zacarias Leonardo. Em seguida, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 941-81.2012.6.27.0029 - NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - 29ª ZONA ELEITORAL (PALMAS/TO) - ELEIÇÕES 2012 (APENSO: AIJE n.º 943-51.2012.6.27.0029)

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ JOAO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

RELATOR DESIGNADO PARA O ACÓRDÃO: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

EMBARGANTE: MARCELLO DE LIMA LÉLIS

ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO RANGEL DE ALCKMIN

ADVOGADO: MARCELO CÉSAR CORDEIRO

ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES

EMBARGANTE: CIRLENE AZEVEDO HONORATO PUGLIESI TAVARES

ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO RANGEL DE ALCKMIN

ADVOGADO: MARCELO CÉSAR CORDEIRO

ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES

EMBARGADO: CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

ADVOGADOS: LEANDRO MANZANO SORROCHE

EMBARGADO: MANOEL ARAGÃO DA SILVA

ADVOGADOS: LEANDRO MANZANO SORROCHE

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 648/649

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar os embargos opostos.

REPRESENTAÇÃO Nº 1211-27.2014.6.27.0000 - DIREITO DE RESPOSTA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO / PROGRAMA EM BLOCO - RÁDIO - (DIA 24-09-2014 - HORÁRIO 7:00h MANHÃ) ATRIBUIÇÃO AO CANDIDATO REPRESENTANTE FATO OFENSIVO DEFINIDO COMO CRIME - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO A MUDANÇA QUE A GENTE VE (PRB / PP / PDT / PTB / PSL / PSC / PR / PPS / DEM / PRTB / PHS / PTC / PSB / PRP / PSDB / PEN / SD)

ADVOGADOS: LEANDRO MANZANO SORROCHE e Outros

ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA

ADVOGADO: PATRICIA GRIMM BANDEIRA

ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA

ADVOGADA: LARISSA DUZZIONI

REPRESENTANTE: SANDOVAL LOBO CARDOSO

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE

ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA

REPRESENTADO: COLIGAÇÃO A EXPERIENCIA FAZ A MUDANÇA (PMDB / PT / PSD / PV)

ADVOGADOS: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA e Outros

ADVOGADO: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI

REPRESENTADO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

ADVOGADOS: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA e Outros

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

REPRESENTAÇÃO N° 1215-64.2014.6.27.0000 - DIREITO DE RESPOSTA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO / INSERÇÕES DE PROPAGANDA - RÁDIO - (DIA 23-09-2014 - INSERÇÕES "VOCÊ DECIDE") ATRIBUIÇÃO AO REPRESENTANTE FATO OFENSIVO DEFINIDO COMO CRIME - SABIDAMENTE INVERÍDICO - PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO A MUDANÇA QUE A GENTE VE (PRB / PP / PDT / PTB / PSL / PSC / PR / PPS / DEM / PRTB / PHS / PTC / PSB / PRP / PSDB / PEN / SD)

ADVOGADO: PATRICIA GRIMM BANDEIRA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA

REPRESENTANTE: SANDOVAL LOBO CARDOSO

ADVOGADOS: LEANDRO MANZANO SORROCHE e Outros

REPRESENTADO: COLIGAÇÃO A EXPERIENCIA FAZ A MUDANÇA (PMDB / PT / PSD / PV)

ADVOGADOS: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA e Outros

ADVOGADO: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

REPRESENTADO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

ADVOGADOS: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA e Outros

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

REPRESENTAÇÃO N° 698-59.2014.6.27.0000 - CARGO - GOVERNADOR - VICE-GOVERNADOR - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - BEM PÚBLICO - UTILIZAÇÃO INDEVIDA - BANCO DE IMAGENS - ASCOM/SESAU - PROPRIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS (ART. 73, I E II, LEI 9504/97)

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO A EXPERIENCIA FAZ A MUDANÇA (PMDB / PT / PSD / PV)

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI

ADVOGADO: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

REPRESENTADO: SANDOVAL LOBO CARDOSO, CANDIDADO À GOVERNADOR (REELEIÇÃO)

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADA: ANASTHÁCIA FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUSA PRADOS

ADVOGADO: MÁRCIO FERREIRA LINS

ADVOGADA: SUELEN LOBO CASTRO

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE

REPRESENTADO: JOSELI ÂNGELO AGNOLIN, CANDIDATO A VICE-GOVERNADOR

ADVOGADO: MARCIO GONÇALVES

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES

ADVOGADO: PATRICIA GRIMM BANDEIRA

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE

ADVOGADO: DANIEL THOMA ISOMURA

ADVOGADA: LARISSA DUZZIONI

REPRESENTADO: COLIGAÇÃO A MUDANÇA QUE A GENTE VE (PRB / PP / PDT / PTB / PSL / PSC / PR / PPS / DEM / PRTB / PHS / PTC / PSB / PRP / PSDB / PEN / SD)

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO: MARCIO GONÇALVES

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES

ADVOGADO: PATRICIA GRIMM BANDEIRA

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1344-69.2014.6.27.0000 - TÉRMINO BIÊNIO - JUÍZA ELEITORAL (LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS) - JUIZ SUBSTITUTO (MILTON LAMENHA DE SIQUEIRA) DESIGNAÇÃO. 23ª ZONA ELEITORAL (PEDRO AFONSO/TO).

ORIGEM: PALMAS - TO

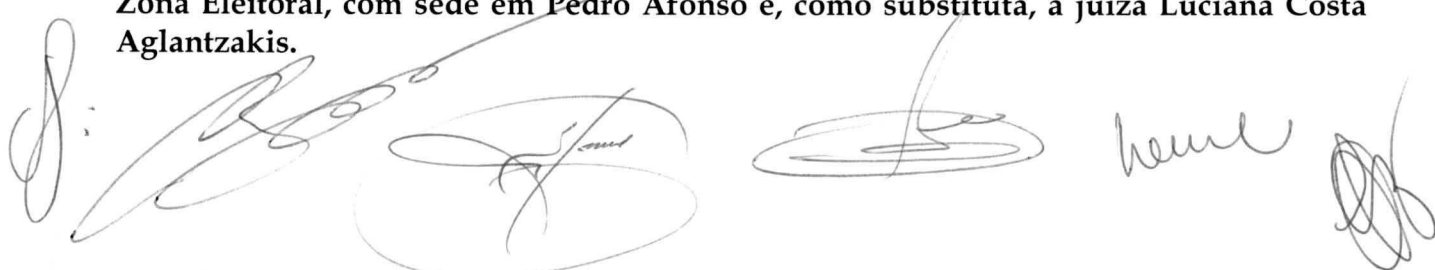
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

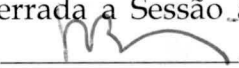
COMUNICANTE: SEÇÃO DE REGISTROS FUNCIONAIS E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS, SEREF/COPES/SGP.

INTERESSADA: JUÍZA LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, designar o juiz Milton Lamenha de Siqueira, por um biênio, como juiz eleitoral da 23ª Zona Eleitoral, com sede em Pedro Afonso e, como substituta, a juíza Luciana Costa Aglantzakis.



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 10horas e 48minutos. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 7 de novembro de 2014.



Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente



Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral



Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR
Vice-Corregedor Regional Eleitoral



JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Ouvidor



Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Juíza Substituta



Juiz JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA



DR. ALVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral

